

**PORTARIA N.º 848, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial de Magistério à servidora Senhora **SILVANA CARDOSO FERNANDES.**

**CLEBER LUIS BRAGA**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando a decisão proferida no processo judicial n.º 1005132-92.2017.8.26.0400 que tramitou na 3ª Vara Cível da Comarca de Olímpia, e o Cumprimento da Sentença n.º 0000781-54.2021.8.26.0400, que ensejou execução determinada com fulcro no Art. 40, §1º, III, alínea “a”, e §5º, da Constituição Federal.

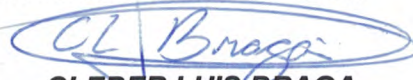
**RESOLVE,**

**Art. 1.º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial de Magistério à Sra. **SILVANA CARDOSO FERNANDES**, portadora do RG n.º 17.143.911 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 159.379.868-73, servidora efetiva no cargo de “Diretor de Escola”, da Lei 2727/1999, Anexo VI – Escala de Vencimentos – Suporte Pedagógico – Tabela I – Faixa I – Nível I, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 25/01/2017 até posterior deliberação.

**Art. 2.º** Os proventos serão calculados conforme determinação do Processo Judicial n.º 1005132-92.2017.8.26.0400, e Cumprimento de Sentença n.º 0000781-54.2021.8.26.0400, sendo calculados conforme a integralidade da média contributiva, limitada à remuneração do cargo efetivo.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 25/01/2017.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.  
Olímpia, em 30 de setembro de 2021.

  
**CLEBER LUIS BRAGA**  
Diretor-Presidente